

**Decreto Nº 218 - de 27 de Julho de 2018**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1469, 25 de Julho de 2018.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 ( um mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

13 - CULTURA

13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

13.391.916 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL E HISTORICO

13.391.916.2.0210 - MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO

3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 1.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 1.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL

13 - CULTURA

13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

13.391.916 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL E HISTORICO

13.391.916.2.0210 - MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 20 - - - - - R\$ 1.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 1.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 27 de Julho de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95